



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 47, DE 30 DE JANEIRO DE 2.017**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ REGINALDO MORETI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que na contratação de empresa para manutenção do sistema de iluminação pública, haja a previsão contratual de que a mesma deve possuir um canal de comunicação com o usuário, com número no modelo 0800, para que os cidadãos possam indicar os pontos onde a iluminação se encontra deficiente ou danificada, gerando um número de protocolo para tanto.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que atualmente tal canal de comunicação é feito exclusivamente com a Guarda Civil Municipal, o que prejudica a eficiência na execução das funções deste importante órgão de segurança do município, devendo tal serviço ser oferecido pela empresa contratada.

.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 30 de janeiro de 2016.

---

JOSÉ REGINALDO MORETI  
Vereador